

## **DECRETO N ° 46/2004**

**Dispõe sobre desapropriação de terreno urbano, para regulamentação de ocupação, e da outras providencias.**

**JAYME VERISSIMO DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica desapropriado, por interesse publico e para promover regularização de ocupação de famílias carentes, o terreno urbano, com área de 20.000,00 m2., situado à Avenida Filinto Muller, nesta Cidade, matriculado sob o n ° 1:13.227, em 30 de Janeiro de 1.989, no primeiro serviço Notarial e de Registro da Comarca, de propriedade do Sr. IRAN DA SILVA FERNANDES.

**PARAGRAFO ÚNICO** – O Imóvel desapropriado foi avaliado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo, em **R\$ 54.300,00** (cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

**Art.2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos três poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 30 de dezembro de 2004.

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM O NÚMERO INCORRETO.